

Reunião Ordinária de 21 de maio de 2018

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 15

-----Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezolito, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA, DR.º. ELSA CRISTINA MACHADO DAS NEVES EM VIRTUDE DO PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO APRESENTADO PELO DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES, CRISTÓVÃO SIMÃO OLIVEIRA RIBEIRO, DR.º. CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA, e DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos Dr.ª. Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou. -----

----- **NÃO ESTEVE PRESENTE A SR.º. VEREADORA DR.º. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA TENDO-LHE SIDO RELEVADA A RESPETIVA FALTA.**-----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O sr. vereador sr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:-----

"Quando a Câmara construiu o Centro Escolar de Sousela fez um acordo com o proprietário do terreno a troco de algumas contrapartidas, nomeadamente para a realização do loteamento. Entretanto, recordo que houve uma



alteração a esse contrato. Gostava de saber se a Câmara ficou definitivamente responsável por lotear a parcela de terreno ou não. Em que consiste exatamente o acordo?"-----

A esta questão o sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"Nós não assumimos lotear, assumimos fazer as obras de urbanização que serão necessárias para quando quiserem lotear. O que se alterou foi a questão das infraestruturas elétricas. No acordo inicial os proprietários ficaram com a convicção de que teríamos assumido essa componente e com a última deliberação desta Câmara isso ficou devidamente esclarecido. Da nossa parte está tudo feito. O loteamento é da responsabilidade do proprietário. Na altura estavam na dúvida se vendiam o terreno e quem comprasse fazia o loteamento ou se loteavam e depois vendiam."-----

O sr. vereador dr. Leonel Vieira prosseguiu as questões:-----

"Em Figueiras, na Rua dos Amiais, foi alargada parte da via e há muito tempo que estão previstas as obras de pavimentação. Sei que tem havido algumas dificuldades quanto à definição do perfil da rua, isto por causa dos confinantes e principalmente quanto ao acesso ao logradouro de um edifício recentemente construído, que é uma fábrica. O que realmente mais me preocupa é que o empresário que construiu o edifício junto à Rua dos Amiais para aí transferir a sua empresa atualmente sediada em Paços de Ferreira, está há quase um ano com as portas fechadas, sem a possibilidade de transferir a empresa para aquele local devido ao atraso na pavimentação rua. Estamos a falar de uma empresa com cerca de 30 funcionários, quer deslocar a empresa para Lousada e admite duplicar o número de funcionários.----- Entendo que o Sr. Presidente da Câmara, em pareceria com a Junta de Freguesia, deve com urgência resolver este assunto, pois está em causa o futuro de uma empresa e de dezenas de postos de trabalho. Quando o tema é a criação de emprego, o empenho na resolução de problemas tem que merecer mais atenção da Câmara Municipal de Lousada."-----

A esta questão o sr. Presidente respondeu:-----

"O Município está muito atento e não podia estar mais preocupado em resolver o problema. Aliás, já podia estar resolvido. A pavimentação já esteve marcada e não se fez porque não podia ser feita como a Junta de Freguesia estava a prever fazê-la. Não sei se conhece o local, a rua já existe há algum tempo e no decorrer de uma obra particular, a tal indústria que referiu, foi ali construída uma serventia que não foi devidamente executada.-----

Quando temos uma via com inclinação, como é o caso, as entradas para os prédios têm que ser feitas respeitando essa inclinação. Assim, a própria entrada deve ter o mesmo declive da rua, ou então deve recuar o espaço suficiente para se fazer uma rampa no espaço privado, do limite daquilo que é público para dentro, sob pena de haver rampas para a via pública, situação que não é admissível.-----

Ora, há um particular que do outro lado da via pública fez uns muros com determinada altura, a contar que a estrada ia manter a mesma cota, e ficou revoltado porque a junta de freguesia subiu demasiado a cota do arruamento para fazer uma plataforma nivelada na confrontação dessa entrada para a

empresa. Entretanto, estive no local com o Sr. Presidente de Junta, o Sr. Diretor de Departamento, o proprietário da empresa e o proprietário do terreno contíguo e gerou-se uma discussão pouco agradável entre o Sr. Presidente da Junta e o proprietário do terreno contíguo. Dissemos ao Sr. Presidente da Junta e ao proprietário da empresa que aquilo não podia ser feito daquele modo, que tinha de ser corrigido, que o problema não podia ser resolvido na estrada, mas na própria entrada. Sugerimos algumas soluções que não foram aceites pelo empresário e hoje mesmo perguntei ao Sr. Eng. Nogueira por essa obra e ele disse-me que o Sr. Presidente de Junta lhe disse que já tinha uma solução. Penso que ficou de passar lá hoje de tarde para ver qual a solução. Por parte da Câmara sempre estivemos disponíveis para colaborar, e temos o interesse que aquela empresa inicie o seu funcionamento o mais depressa possível, compreendendo que enquanto a rua não estiver pavimentada não há condições para pôr a empresa a funcionar porque precisa do acesso a transporte de pesados, mas esse interesse não pode sobrepor-se à necessidade de a obra pública da pavimentação ter que ser devidamente executada.”---

O Sr. Vereador dr. Leonel Vieira continuou:-----

“No início deste ano, via comunicação social, todos tomamos conhecimento de uma família que reside em Vila do Torno e Alentém, numa casa muito degradada, sem o mínimo de condições de habitabilidade. É um agregado familiar composto por cinco pessoas, três deles são menores e um deles com alguns problemas de saúde, sendo que as condições de habitabilidade da casa contribuem para o agravamento da doença. Gostaria de saber o que é que a Câmara fez, daí até então, sendo que nós sabemos que o Município tem algumas casas disponíveis nos bairros sociais que gere, nomeadamente Meinedo, Lustosa e Cernadelo ou via IRHU, no Bairro Dr. Abílio Alves Moreira. O que é que a Câmara fez nestes cinco meses para resolver o problema desta família que merece a nossa atenção?”-----

O Sr.ª Vereadora Dr.ª. Cristina Moreira esclareceu o seguinte:-----

“Esta família está inscrita na base de dados da habitação social, não foi possível inscrevê-la no IRHU porque não têm vaga nas casas que estão devolutas. Tivemos reunião com a Sr.ª Diretora e quer no Norte quer a nível Nacional não entregam casas sem fazer obras. Neste momento estão a aguardar verba para abrir concurso para a realização de obras nas poucas casas que têm disponíveis. No entanto, quer para a lista do IRHU quer para a lista das habitações sociais do Município, cujo processo de seleção demora, aproximadamente, quatro meses, esta família não consta da lista dos primeiros dez lugares, que são o número de fogos previstos a entregar pelo IRHU.-----
Há famílias que são prioritárias porque têm problemas de saúde crónicos, pessoas idosas, mais vulneráveis, com deficiência, para além disso, o plano de intervenção que os técnicos traçaram para esta família não passa apenas pela questão da habitação social. A Senhora integrou hoje uma turma de formação, o que lhe baixa os critérios naquilo que é o acesso à habitação social, é uma Senhora nova e que tem de ter formação para arranjar emprego e uma ocupação. Se a Câmara tivesse muitas casas, obviamente, que seriam abrangidos, não tendo, os técnicos têm de acompanhar as situações.-----



Esta família foi sempre acompanhada, as crianças estão na escola, como ocupação os meninos foram para o futebol, a menina está na patinagem, o marido foi encaminhado para várias ofertas de emprego, é-lhes concedido o cabaz e a medicação. Têm todo o apoio que podiam ter, à exceção de uma casa.-----

A casa onde habitam já foi arranjada para outras situações, não é uma casa que tenha as condições básicas porque a ação da própria família levou a que ela ficasse pior do que estava quando eles para lá foram. Estamos de acordo que todas as pessoas deveriam ter uma casa digna e um emprego bom, estamos a caminhar nesse sentido. Há processos que são mais fáceis, há processos mais lentos, há processos sigilosos.-----

O Sr. Presidente acrescentou o seguinte:-----

"O que se defende atualmente é que a habitação social deve ser transitória, para quem está com dificuldades em determinado momento, por isso a solução para esse problema não passa só por satisfazer essa necessidade, mas passa, sobretudo, por criar condições para que a família deixe de precisar da habitação social. E nesse sentido, as pessoas têm que assumir alguns compromissos.-----

Estamos a acompanhar a família e logo que possamos resolver esse problema com toda a certeza será resolvido.-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira continuou as questões:-----

"Estamos a pouco mais de três semanas de concluir o ano letivo 2017/2018 e todos os jovens estudantes universitários de Lousada que se candidataram para obterem uma bolsa de estudos ainda não sabem se vão ser contemplados. Infelizmente esta situação é recorrente na Câmara Municipal de Lousada. Seguramente os estudantes que vierem a ter direito a bolsas de estudos vão recebê-las após a conclusão do ano letivo e, em muitos casos, depois de concluírem os cursos académicos. É inadmissível que o processo de seleção demore quase um ano a ser concluído. É urgente agilizar processos para ajudar os estudantes durante o ano letivo que é quando realmente a bolsa é necessária.-----

O Sr. Presidente explicou o seguinte:-----

"A decisão da atribuição das bolsas gera sempre algum descontentamento por parte daqueles que não são contemplados, por isso a análise tem de ser muito rigorosa e a dificuldade que temos tido é ao nível dos recursos humanos. Por isso é que na próxima reunião de Câmara virá uma proposta no sentido de abrir um procedimento concursal para reforçar o pessoal nesta área, temos uma técnica de baixa médica, outra está em mobilidade e isso tem atrasado todo este processo.-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel finalizou as questões:-----

"Em relação ao contrato de recolha dos resíduos sólidos urbanos, sabemos, porque é público, que a Câmara de Paços de Ferreira decidiu proceder municipalizando os serviços. Em relação a Felgueiras e Lousada ainda não sabemos qual a decisão, se vai ou não haver concurso público, individual ou a dois.-----

Salvo melhor opinião julgo que para Lousada o melhor é lançarmos um concurso público. No entanto, atendendo ao que decidiu o Município de Paços de Ferreira, e se Paços de Ferreira decidiu municipalizar os serviços, eu quero acreditar que o Presidente de Câmara entende que para eles é melhor, quer em termos técnicos quer em termos financeiros, e deve ter mandado fazer estudos. -----

Eu confesso que tenho muitas dúvidas se essa é a melhor solução, até pelo histórico que conhecemos. Mas para decidirmos melhor proponho que a Câmara Municipal de Lousada mande fazer um estudo técnico/financeiro para decidirmos qual das soluções é a melhor para, em consciência, seguirmos o melhor caminho, se pela contratualização através do concurso público ou da municipalização deste serviço." -----

A esta questão o Sr. Presidente explicou o seguinte:-----

"Este assunto não se pode resumir à questão económica, porque do ponto de vista económico, à partida, se nós internalizarmos o serviço também temos condições de o prestar, porque se o privado o faz é para ter rentabilidade. Não o temos feito, até então, porque entendemos que é um serviço que é muito mais difícil de ser gerido por nós do que por um privado. E porquê? Porque é um serviço para o qual já é difícil recrutar pessoas e muito mais difícil se torna se for para pagar um ordenado mínimo, uma vez que a função pública está balizada a esse índice remuneratório e não pode pagar mais do que isso. Com a economia a crescer vamos sentir, cada vez mais, essa dificuldade de recrutar pessoal operário para os serviços mais pesados, porque as empresas pagam muito mais. Acresce que se trata de um serviço em que se trabalha por turnos. A experiência que me reportaram do passado é que esse serviço tinha uma grande instabilidade ao nível dos recursos humanos. Ora, não podemos correr esse risco. Se for uma empresa privada consegue, de uma maneira ou de outra, resolver o problema porque tem outra agilidade que a função pública não tem. Não discuto as opções dos meus colegas, mas esse aspeto não pode ser visto isoladamente, pois há outras condicionantes que devem ser devidamente ponderadas e confesso que eu próprio tive curiosidade e pedi-lhe se me podia facultar o estudo porque se fizéssemos nós agora um estudo iríamos ter o problema que falaram na última reunião, ou seja, o tempo ia passando e chegávamos ao final do contrato sem que estivesse tudo pronto para celebrar um novo.-----

Esse estudo que a Câmara de Paços de Ferreira encomendou poderá servir para Lousada fazer uma análise comparativa, mas volto a dizer que essa questão económica não pode ser vista isoladamente, porque para uma entidade pública os problemas são ainda maiores do que para uma entidade privada na gestão deste serviço. Não estamos a falar de uma concessão, de maneira nenhuma, não é disso que estamos a falar. A Câmara continuará a ter a tutela sobre este serviço público. A prestação do serviço em concreto de recolha e encaminhamento para o destino final é que é entregue ao privado. Nós continuamos a controlar todo o sistema e é connosco que o utente estabelece a relação contratual.-----

1. ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2.1. Alienação do lote nº. 16 da ZAE, a favor da empresa VAZ & GOMES OLIVEIRA, LDA, contribuinte fiscal nº. 507 676 572, com sede na Rua da Junqueira, nº. 302 – B, concelho de Vizela.-----

Presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, foi **deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a alienação do lote nº 16 da Zona de Acolhimento Empresarial de Lustosa, sito no lugar de Chão das Lebres, da União de Freguesias de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), concelho de Lousada, com a área de 1.574 m2 a confrontar a norte com arruamento, a sul com zona de equipamentos, a nascente com o lote nº 17 e a poente com o lote nº 15, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lousada sob o nº 2057/20080715-Lustosa, com a inscrição de aquisição a seu favor pelo AP 25 de 2007/12/21, inscrito na respetiva matriz sob o artº 4607 com origem no art.º, nº 2289 com o valor patrimonial de 34.499,15€, por um preço compra de 28.649,32€ (após aplicação do coeficiente de atualização para vigorar em 2018), à empresa VAZ & GOMES OLIVEIRA, Ldª., com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 507 676 572, com capital social de 5.000,00 Euros, cuja sede fica na Rua Junqueira, nº. 302-B, concelho de Vizela, representada pelo sócio-gerente Feliz Teixeira Vaz, com o NIF 182 232 476, de acordo com as seguintes condições:-----**

- Entrega de 10% do preço da compra total, a título de sinal, correspondente a 2.864,93, na data da outorga da escritura pública; -----
- Escritura publica de compra e venda mediante a constituição de reserva de propriedade a favor do Município de Lousada, nos termos do art.º 409º Código Civil e do nº 3 do art.º 12º das Condições de Alienação de Lotes de Terreno da ZAE de Lustosa, até pagamento integral do preço 28.649,32€;----
- Quitação dos restantes 90% (25.784,39€) em 60 prestações mensais e sucessivas, sendo 59 prestações no valor de 429.00€ cada vencendo-se a primeira no mês imediatamente a seguir à assinatura da escritura pública de compra e venda, e a última no montante de 473.39€. -----

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo diário de Tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia dezoito de maio do corrente ano, que totaliza um saldo de três milhões cinquenta e nove mil novecentos e seis euros e quatro cêntimos.-----

3.2. Consulta Prévia para Fornecimento de energia em MT,BTE,BTN \geq 20,7Kva, BTN \leq 20,7 kva e IP – Acordo Quadro da ESPAP-AQ-ELE 2015- n.º.1 do artº. 259 do Código dos Contratos Públicos- Confirmação da adjudicação, Relatório Final, Relatório Preliminar, Minuta do contrato com a EDP, GALP e IBERDROLA. - Ratificação do Despacho de 14/05/2018.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 14/05/2018 que aprovou a adjudicação do lote 1 à firma Galp Power SA, Lote 2 à firma Iberdrola, Clientes Portugal Unipessoal, Ldº., Lote 3 à firma Galp Power, SA, Lote 4 à firma Iberdrola, Clientes Portugal Unipessoal, Ldº. e Lote 7 IP à firma EDP Comercial, Comercialização de Energia, SA, bem como a aprovou as respetivas minutas dos contratos a celebrar.-----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Informação n.º 3035/18 – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Camila Vilaça Marinho – Cristelos - (Consumidor n.º 127).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

4.2. Informação n.º 3222/18 – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Lúcia Fernanda G. Correia – Cristelos - (Consumidor n.º 19971).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

4.3. Informação n.º 3426/18 – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Ana Graça Martins Carvalho - Cristelos - (Consumidor n.º 11270).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

4.4. Informação n.º 3406/18 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - M.ª Luísa Pereira Melim - Casais - (Consumidor n.º 20817).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

4.5. Informação n.º 3474/18 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); - M.ª Rosa Sousa Magalhães - St.ª Margarida - (Consumidor n.º 104894).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

4.6. Informação n.º 3464/18 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); - Agostinho Pinto Fernandes - Meinedo - (Consumidor n.º 102061).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

4.7. Informação n.º 3391/18 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); – Laurinda Pereira Pacheco – Lustosa - (Consumidor n.º101055).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

4.8. Informação n.º 3424/18 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); – José Mª Pereira Moura – São Miguel - (Consumidor n.º100004).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

4.9. Informação n.º 3402/18 – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do RSGRU (Regulamento de Serviço de Gestão de resíduos Urbanos); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Domingos Cunha Ferreira – Vilar do Torno e Alentém - (Consumidor n.º 16611).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

4.10. Informação n.º 3485/18 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do RSGRU (Regulamento de Serviço de Gestão de resíduos Urbanos); – Maria Augusta M. Dias – Sousela - (Consumidor n.º105192).

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**



4.11. Informação n.º 3459/18 – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do RSGRU (Regulamento de Serviço de Gestão de resíduos Urbanos); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Mª Arminda Ferreira – Cernadelo - (Consumidor n.º 10290).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.12. Informação n.º 3397/18 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do RSGRU (Regulamento de Serviço de Gestão de resíduos Urbanos); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – José Pereira Melo – Casais - (Consumidor n.º 14999).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.13. Informação n.º 3419/18 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do RSGRU (Regulamento de Serviço de Gestão de resíduos Urbanos); – Hostílio José Magalhães – Aveleda - (Consumidor n.º 23086).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.14. Informação n.º 3477/18 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do RSGRU (Regulamento de Serviço de Gestão de resíduos Urbanos); – António Fernando P. Ferreira – Cernadelo - (Consumidor n.º 100842).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.15. Informação n.º 3457/18 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do RSGRU (Regulamento de Serviço de Gestão de

resíduos Urbanos); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - M^o Lurdes Cunha Pereira - Lustosa - (Consumidor n.º 13086).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.16. Informação n.º **3399/18** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do RSGRU (Regulamento de Serviço de Gestão de resíduos Urbanos); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - José Manuel Moreira Ribeiro - Meinedo - (Consumidor n.º 17747).

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.17. Informação n.º **3401/18** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do RSGRU (Regulamento de Serviço de Gestão de resíduos Urbanos); - António Maria S. Dias - Figueiras - (Consumidor n.º 101072).

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.18. Informação n.º **3449/18** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do RSGRU (Regulamento de Serviço de Gestão de resíduos Urbanos); - Emilia Carmo S. Pereira - Aveleda - (Consumidor n.º 100112).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.19. Informação n.º **3466/18** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do RSGRU (Regulamento de Serviço de Gestão de resíduos Urbanos); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Paula Susana D. Sousa - Cristelos - (Consumidor n.º 14479).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

4.20. Informação n.º **3469/18** – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do RSGRU (Regulamento de Serviço de Gestão de resíduos Urbanos); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Mª Fernanda Santos Teixeira – Torno - (Consumidor n.º 22703).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

4.21. Informação n.º **3429/18** – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do RSGRU (Regulamento de Serviço de Gestão de resíduos Urbanos); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Lúcia Daniela Ferreira – Cernadelo - (Consumidor n.º 16224).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

4.22. Informação n.º **364/DOMA/18** – “Beneficiação da Rua de Santana em Boim à EN 320 – Concurso Público” – Aprovação do levantamento da suspensão dos trabalhos e respetiva notificação ao empreiteiro.-----

Analisada a informação referida em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o levantamento da sua suspensão dos trabalhos e respetiva notificação ao empreiteiro. -----

4.23. Informação n.º **376/DOMA/18** – “Criação de Equipa de Intervenção Permanente (EIP) no Município de Lousada” – Aprovação do protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Município de Lousada e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lousada e respetivas contrapartidas – **Ratificação do Despacho.**-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 04 de maio em curso que aprovou a minuta do protocolo em apreço, usando da faculdade prevista pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4.24. Informação n.º 381/DOMA/18 - "Beneficiação de pavimentos e construção de passeios em Nevogilde e Casais" - Aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada em 60 dias, com carácter gracioso, bem como respetivo plano de trabalhos e cronograma financeiro. - Ratificação do Despacho.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 09/05/2018 que aprovou a prorrogação do prazo da obra em apreço em 60 dias, com carácter gracioso, bem como o plano de pagamentos e cronograma financeiro, usando da faculdade prevista pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4.25. Informação n.º 395/DOMA/18 - "Regeneração urbana do espaço público envolvente à Rua do Picoto - 1.º Fase" - Aprovação do Projeto de Execução. - Ratificação do Despacho -----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 11/05/2018 que aprovou o projeto de execução da obra em apreço usando da faculdade prevista pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.26. Informação n.º 397/DOMA/18 - "Beneficiação da E.M. 561 desde a E.N. 207 (Ordem) à E.N. 106 (Sousela)" - Aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada em 120 dias, com carácter gracioso, bem como respetivo plano de trabalhos e cronograma financeiro. -----

Analisada a informação em destaque, aprovar a prorrogação do prazo da obra em apreço em 120 dias, com carácter gracioso, bem como o plano de pagamentos e cronograma financeiro, usando da faculdade prevista pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4.27. Informação n.º 3589/18 - "Clube Automóvel de Lousada" - Aprovação da cedência de material no valor de € 479,70, para pintura dos muros.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a cedência do material nos termos propostos.-----

4.28. Informação n.º 3595/18 - "Associação Desportiva Recreativa e Cultural Valmesio" - Aprovação da cedência de materiais no valor de € 3.598,48, para obras no Pavilhão Municipal.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a cedência dos materiais nos termos propostos.-----

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. AÇÃO SOCIAL

5.1.1. Proposta para atribuição de subsídio anual à ACIP - Ave Cooperativa Intervenção Psico-Social, no valor de 1000 € (mil euros).-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

5.6. JUVENTUDE

5.6.1. Informação n.º. 3272/18, referente às XIV Olimpíadas da Europa, para efeitos de ratificação:-----

- Atribuição de prémios aos vencedores, no valor total de 849,90€;-----
 - Transferência de uma verba para a Escola Secundária de Lousada, no valor de 69,16 €, para colmatar as despesas tidas com o almoço dos jovens e professores oriundos de outros concelhos.
-

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição dos prémios e subsídio nos termos propostos.-----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. Associação de Cultura Musical de Lousada

